



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - JULHO/2019

Em atendimento ao disposto na Portaria Nº 016/2019 – PROADM, que designa fiscais do Contrato Nº 13/2016, entre a Universidade Federal do Amazonas e a Empresa R M P Romero – EPP, CNPJ 15.790.280/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, a saber: Gestor: Adriano Varela Taveira, Fiscal Técnico: Héliida do Nascimento Barbosa e Fiscal Técnico Substituto: Francisco Luan Ramires da Silva, a partir de 25/01/2019 e que especifica as atribuições de cada um dos membros da fiscalização, passamos a relatar as atividades da Fiscalização Técnica do Contrato Nº 013/2016 no mês de Julho/2019. Conforme Planilha e Formulários de Medição Diária foram servidos no mês de maio: 1311 (mil trezentos e onze) DESJEJUNS a R\$ 8,93 cada e 3317 (três mil, trezentos e dezessete) ALMOCOS a R\$ 15,20 cada, totalizando um valor de R\$ 62.125,63 (sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Foram 23 dias de fornecimento, com início no dia 01/07 e término em 31/07. Para efeito de pagamento, consideramos a soma dos quantitativos diários. Em relação ao ITEM 6.1.1 do Termo de Referência – Registra-se que a empresa apresentou o cardápio para o mês de julho/2019 dentro do prazo estabelecido no contrato e que as recomendações de descrição das sobremesas foram atendidas. Notou-se melhoria na limpeza do local durante a pós as refeições. Em atendimento ao Ofício Circular Nº 144/2019 – COORDADM/INC, de 16/07/2019, o Restaurante Universitário teve funcionamento em horário especial (Café: das 7h às 8h/Almoço: das 11h30min às 13h) a partir do dia 18/07/2019, que se estenderá até o dia 09/08/2019, em virtude da redução de consumo percebida no período de recesso acadêmico, no qual funciona apenas os Cursos de Férias, PARFOR e PROLIND. O serviço foi realizado a contento, não registramos reclamações por parte dos usuários.

Benjamin Constant, 02 de agosto de 2019.

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
Fiscal Técnico - Contrato Nº 013/2016
SIAPE: 1645699

CLIENTE:

WANDERLANE DA COSTA ALVES

CPF: 840.865.482-91

Preposto Empresa R M P Romero - EPP

Contrato Nº 013/2016

1

CHECK-LIST PARA ATESTE DO CONTRATO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Contratada: R.M.P Romero

CNPJ: 15.790.280/0001-56

Contrato: 13/2016

Período: 01.07.2019 a 31.07.2019

Documentos	Verificação		
	Atende	Não atende	Não se Aplica
Relatório do Gestor			
DANFE	✓		
Estatística refeições fornecidas	✓		
Medições diárias	✓		
Relatório de Acompanhamento do Fiscal Técnico	✓		
Índice de Medição de Resultado - IMR, se houver	✓		
Solicitação de pagamento			✓
Folha de pagamento e comprovantes de pagamento	✓		
Comprovante de pagamento do INSS e FGTS	✓		
Relatório SEFIP			
Compr. de pag. de vale-transporte e auxílio-alimentação	✓		
Comprovante de pagamento da permissão onerosa - GRU			
Comprovante de pagamento do SIMPLES			
Declaração do Simples, se tiver			
SICAF	✓		
CND CRF	✓		
CND Prefeitura	✓		
CND Sefaz-AM	✓		
CFRC	✓		
CND Débitos Trabalhistas	✓		
CND Receita Federal do Brasil	✓		

Em: 29/08/2019


ADRIANO VARELA TAVEIRA

GESTOR DO CONTRATO

PORT. 16/2019



RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO DE PAGAMENTO 23105.059647/2019

CONTRATO Nº. 13/2016	PERÍODO: 01.07 a 31.07.19
-------------------------	------------------------------

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeição transportada para o Restaurante Universitário.
--

EMPRESA CONTRATADA: R. M. P. ROMERO
--

1. Ocorrências Operacionais: Sem alterações consideráveis.

2. Ocorrências Administrativas: Sem alterações consideráveis.
--

3. Observações/sugestões/reclamações:

Data: 12/08/2019	Gestor do contrato: (nome e assinatura) Adriano Varela Taveira – SIAPE 1924378 Portaria nº 016/2019
------------------	---



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA /
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO 62/2014**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO

Contrato: 62/2014

Termo Aditivo: 04/2018

Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019

Contratante: Fundação Universidade do Amazonas

Contratada: ADAP Comércio de Equipamentos de Proteção Individual e Serviços LTDA – ME

Portaria dos Fiscais: 013/2019-PROADM

Período de avaliação: 01 a 31/05/2019

Aos dezanove dias do mês de junho de 2019, a equipe de fiscalização nomeados através da Portaria Nº 013/2019-PROADM, composta pelos fiscais: Prof. M.Sc. Jorge Luís de Freitas Lima – Fiscal Técnico e o Sr. Roberto Mafra da Silva – Fiscal Administrativo, os quais lotados nesta Unidade Acadêmica, realizaram fiscalização in loco nas dependências do Instituto de Natureza e Cultura – INC, observando as áreas internas e externas previstas no contrato vigente.

O período aqui avaliado e fiscalizado, diariamente, excetuando-se os dias de domingo, no período de 01 a 31 de maio de 2019. Reiteramos, mais uma vez, o não atendimento às observações e solicitação de providências por parte da empresa contratada em relação às análises do uniforme, item 7.1 do Termo de Contrato, dos profissionais alocados à prestação dos serviços, as calças compridas com elástico e cordão não estão compatíveis para as atividades laborais, sendo que as calças se rasgam quando os profissionais se agacham para a realização de algumas atividades que as exigem. Reiteramos a Solicitação de substituição das calças. Constatamos que foram distribuídos botas de plástico no lugar de tênis. Reiteramos também a necessidade de troca dos calçados, pois no Termo de Contrato consta que são tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana.

No que tange a execução dos serviços a falta de alguns materiais continua sendo o mais notado também neste mês, principalmente papel toalha nos banheiros e desinfetantes (pedras sanitárias).

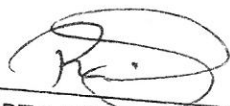
Ultimamente a prestação dos serviços tem deixado a desejar. Há reincidência no não cumprimento integral do horário de trabalho, bem como ausências injustificadas aos fiscais de alguns colaboradores, mas mesmo assim, registra-se a frequência integral nas folhas de ponto elaboradas pelo encarregado da contratada.

A falta de informações do encarregado a respeito da distribuição, ausência e justificativa de ausência dos colaboradores também continua sendo uma das dificuldades enfrentadas pela fiscalização em relação ao encarregado. A dificuldade de diálogo com o encarregado chegou ao extremo de ao questionar sobre o constante descumprimento de horário de trabalho de alguns colaboradores, o encarregado me questionou se os fiscais não estava sendo ingerentes em suas atribuições. Afirmo inclusive, que estava tudo bem, porque ele não via nenhuma das situações pelos fiscais apresentadas. O fato de ele não ver, não significa que não estejam acontecendo. Acredita-se que a dificuldade dele de perceber tais irregularidades, deva-se, segundo ele, a necessidade de permanecer no "escritório" desenvolvendo atividades administrativas. Outro posicionamento a se considerar por parte do encarregado é o fato de afirmar "que sempre fala com os colaboradores, mas eles não escutam."

A equipe de fiscalização resguarda, na medida do possível, o diálogo em primeiro plano para que os serviços sejam executados com frequência e qualidade, infelizmente, não temos conseguido dialogar com o encarregado, sem que haja um situação tensa. Pois embora a fiscalização detecte as falhas, para o encarregado não está acontecendo nada, pois não vê.

Portanto, solicitamos do Gestor do Contrato Nº 62/2014, que tome as medidas necessárias para sanar as infrações supracitadas no que se refere ao uniforme e a não entrega de documentos obrigatórios (Certidão Negativa do INSS e Receita Federal), com reincidência, que ferem os termos contratuais além de buscar justificativas junto à empresa da falta de materiais necessários à limpeza, bem como cobrar de seu encarregado uma atuação mais eficaz para garantir um serviço de qualidade.

Benjamin Constant, 19 de junho de 2019.



ROBERTO MAFRA DA SILVA
Fiscal Administrativo
Portaria n. 013/2019-PROADM



JORGE LUÍS DE FREITAS LIMA
Fiscal Técnico
Portaria n. 013/2019-PROADM





**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA /
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO 62/2014**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO

Contrato: 62/2014

Termo Aditivo: 04/2018

Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019

Contratante: Fundação Universidade do Amazonas

Contratada: ADAP Comércio de Equipamentos de Proteção Individual e Serviços LTDA – ME

Portaria dos Fiscais: 013/2019-PROADM

Período de avaliação: 01 a 30/04/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2019, a equipe de fiscalização nomeados através da Portaria Nº 013/2019-PROADM, composta pelos fiscais: Prof. M.Sc. Jorge Luís de Freitas Lima – Fiscal Técnico e o Sr. Roberto Mafra da Silva – Fiscal Administrativo, os quais lotados nesta Unidade Acadêmica, realizaram fiscalização in loco nas dependências do Instituto de Natureza e Cultura – INC, observando as áreas internas e externas previstas no contrato vigente.

O período aqui avaliado e fiscalizado, diariamente, excetuando-se os dias de domingo, no período de 01 a 30 de abril de 2019. De acordo com as análises do uniforme, item 7.1 do Termo de Contrato, dos profissionais alocados à prestação dos serviços, as calças compridas com elástico e cordão não estão compatíveis para as atividades laborais, sendo que as calças se rasgam quando os profissionais se agacham para a realização de algumas atividades que as exigem. Reiteramos a Solicitação de substituição das calças. Constatamos que foram distribuídos botas de plástico no lugar de tênis. Reiteramos também a necessidade de troca dos calçados, pois no Termo de Contrato consta que são tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana.

No que tange a execução dos serviços a falta de alguns materiais foi o mais notado neste mês, principalmente papel toalha nos banheiros e desinfetantes (pedras sanitárias).

Ultimamente a prestação dos serviços tem deixado a desejar. Acreditamos que muito tem a ver com o atraso do pagamento aos colaboradores. Para se ter uma ideia, estamos no final de maio e até o momento eles ainda não receberam o salário de abril.

Também tiveram suspensas as “quentinhas” que funcionam como substitutivas

do vale-refeição, que segundo a fornecedora das mesmas, "suspendeu o fornecimento por falta de pagamento por parte da empresa".

A falta de informações do encarregado a respeito da distribuição, ausência e justificativa de ausência dos colaboradores também tem sido uma das dificuldades enfrentadas pela fiscalização. O descumprimento do horário de trabalho por alguns dos colaboradores tem sido vista com certa frequência.

A equipe de fiscalização resguarda, na medida do possível, o diálogo em primeiro plano para que os serviços sejam executados com frequência e qualidade.

Portanto, solicitamos do Gestor do Contrato Nº 62/2014, que tome as medidas necessárias para sanar as infrações supracitadas no que se refere ao uniforme e a não entrega de documentos obrigatórios, com reincidência, que ferem os termos contratuais além de buscar justificativas junto à empresa da falta de materiais necessários à limpeza, bem como cobrar de seu encarregado uma atuação mais eficaz para garantir um serviço de qualidade.

Benjamin Constant, 28 de maio de 2019.



ROBERTO MAFRA DA SILVA
Fiscal Administrativo
Portaria n. 013/2019-PROADM



JORGE LUIS DE FREITAS LIMA
Fiscal Técnico
Portaria n. 013/2019-PROADM





RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO DE PAGAMENTO 23105.057218/2019

CONTRATO Nº. 13/2016	PERÍODO: 01.05 a 31.05.19
-------------------------	------------------------------

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

OBJETO DO CONTRATO:
Fornecimento de refeição transportada para o Restaurante Universitário.

EMPRESA CONTRATADA:
R. M. P. ROMERO

1. Ocorrências Operacionais:
A fiscal técnica relatou que em relação às sobremesas, os cardápios ainda estão sendo apresentados de forma genérica, porém foi feita gestão junto ao preposto para a solução dessa inconsistência. Também foi constatado alteração quanto limpeza do ambiente utilizado pela contratada – após o desejo deixam o ambiente sujo. Essa situação já foi comunicado verbalmente ao preposto e está sendo acompanhada.

2. Ocorrências Administrativas:
O sistema SISRU mostra divergência quanto à emissão de relatórios – quando solicitados de forma diária e mensal, apresentam um valores proporcionalmente diferentes.

3. Observações/sugestões/reclamações:

Data: 25/06/2019	Gestor do contrato: (nome e assinatura) Adriano Varela Taveira – SIAPE 1924378 Portaria nº 016/2019
------------------	---



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - MAIO/2019

Em atendimento ao disposto na Portaria Nº 016/2019 – PROADM, que designa fiscais do Contrato Nº 13/2016, entre a Universidade Federal do Amazonas e a Empresa R M P Romero – EPP, CNPJ 15.790.280/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, a saber: Gestor: Adriano Varela Taveira, Fiscal Técnico: Héli da do Nascimento Barbosa e Fiscal Técnico Substituto: Francisco Luan Ramires da Silva, a partir de 25/01/2019 e que especifica as atribuições de cada um dos membros da fiscalização, passamos a relatar as atividades da Fiscalização Técnica do Contrato Nº 013/2016 no mês de Maio/2019. Conforme Planilha e Formulários de Medição Diária foram servidos no mês de maio: 2.551 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um) DESJEJUNS a R\$ 8,93 cada e 5.757 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete) ALMOÇOS a R\$ 15,20 cada, totalizando um valor de R\$ 110.286,83 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Foram 22 dias de fornecimento, com início no dia 02/05 e término em 31/05. Conforme registrado no mês anterior, o Sistema de Restaurante Universitário – SISRU apresentou uma divergência entre os quantitativos de refeições consumidas diariamente e o consumo geral. Quando solicitado o relatório geral de consumo do período de 02 a 31/05/2019, a quantidade é inferior às somas dos consumos diários. Para efeito de pagamento, consideramos a soma dos quantitativos diários, tendo por base a média de consumo dos meses anteriores. Reforçamos a sugestão de solicitar verificação junto ao CTIC. Em relação ao ITEM 6.1.1 do Termo de Referência – Registra-se que a empresa apresentou o cardápio para o mês de junho/2019, dentro do prazo estabelecido no contrato, no entanto, as observações feitas anteriormente, em relação a um dos componentes dos cardápios permaneceram sem os ajustes solicitados - estes mencionados no Relatório de Fiscalização Técnica do Mês de Março/2019, conforme segue: *“...percebemos que a descrição da sobremesa, em alguns dos cardápios, foi apresentada de forma genérica como “doce”, o que dificulta a fiscalização na verificação do cumprimento do item. Solicitamos então que nos próximos cardápios sejam feitos os ajustes, sob pena de não serem autorizados, e que os itens mencionados tragam a descrição em acordo com as opções especificadas no item 6.1.4.2.2, que três vezes por semana permite as opções a serem escolhidas entre as seguintes sugestões – compotas de frutas, doce de leite, gelatina, torta, bolo, pudim, creme, manjar, sorvete, goiabada e doces em geral 200g per capita”*. O preposto da empresa foi verbalmente informado e estamos aguardando as devidas alterações. No dia 14/05/2019 registrou-se que a Empresa RMP Romero, após o fornecimento do Desjejum, deixou o local onde são servidas as refeições sujo e desorganizado, fato que se repetiu em outras ocasiões. Solicitamos que o ambiente seja limpo e

Wanderson Alves



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato N° 13/2016

organizado, tanto no horário das refeições, quanto após o término do serviço diariamente. Será feito o acompanhamento da recomendação.

Benjamin Constant, 12 de junho de 2019.

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
Fiscal Técnico - Contrato N° 013/2016
SIAPE: 1645699

CIENTE:

WANDERLANE DA COSTA ALVES
CPF: 840.865.482-91
Preposto Empresa R M P Romero - EPP
Contrato N° 013/2016

CHECK-LIST PARA ATESTE DO CONTRATO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Contratada: R.M.P Romero

CNPJ: 15.790.280/0001-56

Contrato: 13/2016

Período: 01.05.2019 a 31.05.2019

Documentos	Verificação		
	Atende	Não atende	Não se Aplica
Relatório do Gestor	✓		
DANFE	✓		
Estatística refeições fornecidas	✓		
Medições diárias	✓		
Relatório de Acompanhamento do Fiscal Técnico	✓		
Índice de Medição de Resultado - IMR, se houver			✓
Solicitação de pagamento	✓		
Folha de pagamento e comprovantes de pagamento			
Comprovante de pagamento do INSS e FGTS	✓		
Relatório SEFIP	✓		
Compr. de pag. de vale-transporte e auxílio-alimentação			
Comprovante de pagamento da permissão onerosa - GRU			✓
Comprovante de pagamento do SIMPLES	✓		
Declaração do Simples, se tiver	✓		
SICAF	✓		
CND CRF	✓		
CND Prefeitura	✓		
CND Sefaz-AM	✓		
CFRC	✓		
CND Débitos Trabalhistas	✓		
CND Receita Federal do Brasil	✓		

Em: 25/05/2019

ADRIANO VARELA TAVEIRA
GESTOR DO CONTRATO
PORT. 16/2019



RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO DE PAGAMENTO 23105.003234/2019

CONTRATO Nº. 13/2016	PERÍODO: 01.04 a 31.04.19
-------------------------	------------------------------

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

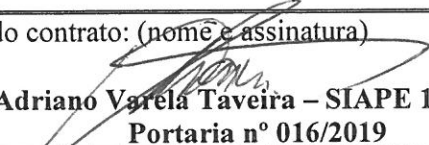
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeição transportada para o Restaurante Universitário.
--

EMPRESA CONTRATADA: R. M. P. ROMERO
--

1. Ocorrências Operacionais: A fiscal técnica relatou divergência de valor registrados no SISRU; quando da emissão dos relatórios – o relatório resumido do total do período não reflete o relatório resumido diário e, tão pouco, as medições diárias, assinadas pela mesma e pela preposta. Também foi verificado que a contratada não apresentou os cardápios para o período de maio/2019, contrariando o previsto no item 6.1.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital 30/2016.
--

2. Ocorrências Administrativas: No tocante à documentação apresentada, não foram encontrados alterações ou inconsistências quanto ao check-list em anexo a este documento.

3. Observações/sugestões/reclamações:


Data: 03/06/2019	Gestor do contrato: (nome e assinatura)  Adriano Varela Taveira – SIAPE 1924378 Portaria nº 016/2019
------------------	---

CHECK-LIST PARA ATESTE DO CONTRATO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Contratada: R.M.P Romero
CNPJ: 15.790.280/0001-56
Contrato: 13/2016
Período: 01.04.2019 a 30.04.2019

Documentos	Verificação		
	Atende	Não atende	Não se Aplica
Relatório do Gestor	✓		
DANFE	✓		
Estatística refeições fornecidas	✓		
Medições diárias	✓		
Relatório de Acompanhamento do Fiscal Técnico	✓		
Índice de Medição de Resultado - IMR, se houver			✓
Solicitação de pagamento	✓		
Folha de pagamento e comprovantes de pagamento	✓		
Comprovante de pagamento do INSS e FGTS	✓		
Relatório SEFIP	✓		
Comprov. de pag. de vale-transporte e auxílio-alimentação			✓
Comprovante de pagamento da permissão onerosa - GRU			✓
Comprovante de pagamento do SIMPLES	✓		
Declaração do Simples, se tiver	✓		
SICAF	✓		
CND CRF	✓		
CND Prefeitura	✓		
CND Sefaz-AM	✓		
CFRC	✓		
CND Débitos Trabalhistas	✓		
CND Receita Federal do Brasil	✓		

Em: 23/05/2019


ADRIANO ARELA TAVEIRA
GESTOR DO CONTRATO
PORT. 16/2019



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - ABRIL/2019

Em atendimento ao disposto na Portaria Nº 016/2019 – PROADM, que designa fiscais do Contrato Nº 13/2016, entre a Universidade Federal do Amazonas e a Empresa R M P Romero – EPP, CNPJ 15.790.280/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, a saber: Gestor: Adriano Varela Taveira, Fiscal Técnico: Héliida do Nascimento Barbosa e Fiscal Técnico Substituto: Francisco Luan Ramires da Silva, a partir de 25/01/2019 e que especifica as atribuições de cada um dos membros da fiscalização, passamos a relatar as atividades da Fiscalização Técnica do Contrato Nº 013/2016 no mês de Abril/2019. Conforme Planilha e Formulários de Medição Diária foram servidos no mês de abril: 2.493 (dois mil, quatrocentos e noventa e três) DESJEJUNS a R\$ 8,93 cada e 5.656 (cinco mil, seiscentos e seis) ALMOCOS a R\$ 15,20 cada, totalizando um valor de R\$ 108.233,69 (cento e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Foram 20 dias de fornecimento, com início no dia 01/04 e término em 30/04. Sistema de Restaurante Universitário – SISRU apresentou uma divergência entre os quantitativos de refeições consumidas diariamente e o consumo geral. Quando solicitado o relatório geral de consumo do período de 01 a 30/04/2019, a quantidade é inferior às somas dos consumos diários. Para efeito de pagamento, consideramos que a quantidade correta é a soma dos quantitativos diários, tendo por base a média de consumo dos meses anteriores. Sugerimos que seja solicitada a verificação junto ao CTIC. Registramos a necessidade de contratação de estagiários para nos auxiliar na recepção do SISRU, uma vez que estamos com número reduzido de servidores. Poucos se voluntariaram para nos auxiliar. Os servidores que se dispuseram têm permanecido muito tempo nessa atividade, em horários fora do expediente, além do que ainda devem cumprir com seus compromissos na função administrativa que ocupam no INC. Conforme relatado no mês anterior, esta fiscalização técnica fará suas observações de maneira gradativa, de modo a ajustar e eliminar as possíveis inconsistências na execução do Contrato Nº 013/2016. Em relação ao ITEM 6.1.1 do Termo de Referência – Registra-se que a empresa não apresentou o cardápio para o mês de maio/2019, conforme prevê o contrato. A apresentação do cardápio para o mês de maio/2019 deveria ter sido entregue com até 15 dias de antecedência à sua execução. Recomenda-se que a empresa seja notificada pelo não cumprimento ao Item 6.1.1 e consequente 6.1.11, que trata da divulgação do cardápio apesar de disponibilizarmos o recurso “Painel Eletrônico” para que a empresa pudesse divulgar seus cardápios diariamente. Demais itens serão especificados posteriormente e averiguadas questões relacionadas aos componentes do cardápio, porcionamento, disposição dos



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016

alimentos, utensílios, atendimento, uniformes, entre outros. Ademais, o serviço foi realizado a contento, não havendo registros de nenhuma reclamação por parte dos usuários nesse período.

Benjamin Constant, 08 de maio de 2019.

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
Fiscal Técnico - Contrato Nº 013/2016
SIAPE: 1645699

CIENTE:

DAYANA FERREIRA ANDRADE
Preposto Empresa R M P Romero - EPP
Contrato Nº 013/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 01/04/2019 a 05/04/2019

Data : 23/05/2019
Hora : 16:55

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	277
TOTAL	277

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	3
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	540
TOTAL	543

1ª SEMANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 08/04/2019 a 12/04/2019

Data : 23/05/2019

Hora : 16:57

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	318
TOTAL	318

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOELSON CASTELO FERREIRA	270
JOSE JUAREZ DE FREITAS	331
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	408
TOTAL	1009

2^o SEMANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 15/04/2019 a 19/04/2019

Data : 23/05/2019
Hora : 16:59

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA	12
JOSE JUAREZ DE FREITAS	263
TOTAL	275

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	467
TOTAL	467

3^a SEMANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 22/04/2019 a 26/04/2019

Data : 23/05/2019
Hora : 17:00

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	303
TOTAL	303

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	388
JOSE JUAREZ DE FREITAS	471
TOTAL	859

24 SEMANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 29/04/2019 a 30/04/2019

Data : 23/05/2019

Hora : 17:01

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	220
TOTAL	220

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	282
JOSE JUAREZ DE FREITAS	295
TOTAL	577

5^a SEMANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Data : 23/05/2019

Hora : 16:53

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA	12
JOSE JUAREZ DE FREITAS	468
TOTAL	480

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOELSON CASTELO FERREIRA	270
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	466
JOSE JUAREZ DE FREITAS	543
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	610
TOTAL	1889

TOTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Relatório de Movimentação de Consumos do RU - BENJAMIN
Período: 05/04/2019 a 05/04/2019

LANÇAMENTOS AVULSOS

Data	Alimentação	Valor Unt. Aluno:	Valor Unit. UFAM:	Qtde.	Total Aluno (R\$)	Total UFAM (R\$)
05/04/2019	DESJEJUM	0.3	8.7	117	35,10	1.017,90
Total de lançamentos: 1				Total (R\$):	35,10	1.017,90



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 01/04/2019 a 01/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:09

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	116
TOTAL	116

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	284
TOTAL	284



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 02/04/2019 a 02/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:09

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	137
TOTAL	137

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	309
TOTAL	309



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 03/04/2019 a 03/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:10

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	65 ✓
TOTAL	65

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	281 ✓
TOTAL	281



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 04/04/2019 a 04/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:37

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	149
TOTAL	149

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	318
TOTAL	318



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 05/04/2019 a 05/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:10

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	3
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	244
TOTAL	247



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 08/04/2019 a 08/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:11

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	109
TOTAL	109

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	295
TOTAL	295



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 09/04/2019 a 09/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:14

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	124
TOTAL	124

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	304
TOTAL	304



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 10/04/2019 a 10/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:15

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	166
TOTAL	166

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	2
JOELSON CASTELO FERREIRA	270
TOTAL	272



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 11/04/2019 a 11/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:15

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	100
TOTAL	100

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	1
JOSE JUAREZ DE FREITAS	250
TOTAL	251



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 12/04/2019 a 12/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:17

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	95
TOTAL	95

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	195
TOTAL	195



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 15/04/2019 a 15/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:17

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	118
TOTAL	118

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	276
TOTAL	276



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 16/04/2019 a 16/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:17

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	142
TOTAL	142

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	275
TOTAL	275



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 17/04/2019 a 17/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:18

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA	12
JOSE JUAREZ DE FREITAS	152
TOTAL	164

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	309
TOTAL	309



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 22/04/2019 a 22/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:19

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	98
TOTAL	98

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	42
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	243
TOTAL	285



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 23/04/2019 a 23/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:19

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	149
TOTAL	149

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	301
TOTAL	301



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN

Período: 24/04/2019 a 24/04/2019

Data : 03/06/2019

Hora : 10:20

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	128
TOTAL	128

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	294
TOTAL	294



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 25/04/2019 a 25/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:20

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	134
TOTAL	134

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	319
TOTAL	319



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 26/04/2019 a 26/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:20

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	108
TOTAL	108

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	264
TOTAL	264



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 29/04/2019 a 29/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:21

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	121
TOTAL	121

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	282
TOTAL	282



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Relatório de Consumo do RU - BENJAMIN
Período: 30/04/2019 a 30/04/2019

Data : 03/06/2019
Hora : 10:22

CAFÉ DA MANHÃ	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	153
TOTAL	153

ALMOÇO	
OPERADOR	QTD
JOSE JUAREZ DE FREITAS	295
TOTAL	295

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Comprovante: Abertura de Processo

Emissão: . 24/4/2019

Número do Processo : 23105.055242/2019

Data de Abertura : 24/4/2019

Hora : 14:18:30

Tipo de Documento: Ofício

Procedência : 1.09.00.00.00.00.00.00 - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Interessado : 1.09.00.00.00.00.00.00 - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento Origem : Ofício Nr. 0123/2019/DECC/PROA

Assunto : 1.0.0.00.00.0 :- Administração Geral

Resumo Assunto : Ofício Nr. 0123/2019/DECC/PROADM. Relatório Circuntanciado do contrato nº 13/2016.

Destino Inicial : Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant

*Recebido em
24/04/2019
Helida Barbosa*

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Contratos e Convênios
Coordenação de Acompanhamento e Controle

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriano Taveira', is written over the typed name and title.

Adriano Varela Taveira - SLAPE 1924378
Gestor do Contrato
Portaria nº 16/2019



RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO DE PAGAMENTO 23105.053345/2019

CONTRATO Nº.
13/2016

PERÍODO:
01.03 a 31.03.19

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

OBJETO DO CONTRATO:
Fornecimento de refeição transportada para o Restaurante Universitário.

EMPRESA CONTRATADA:
R. M. P. ROMERO

1. Ocorrências Operacionais:

Em 11.03.2019 iniciou o período letivo, sendo que a operação com o SISRU iniciou-se 15.03.2019, em entrou em funcionamento.

Foi verificado alteração relacionado à execução do item 6.1.4. do Edital do Pregão 30/2016, referente ao descrição do almoço, na qual foi constatado que o cardápio apresenta a descrição genérica de “doce” para a sobremesa, na qual deveria apresentar-se de forma mais detalha, contrariando o referido termo de referência, na qual citamos “...-compotas de frutas, doce de leite, gelatina, torta, bolo, pudim, creme, manjar, sorvete, goiabada e doces em geral 200g per capita.”

2. Ocorrências Administrativas:

No tocante à documentação apresentada, não foram encontrados alterações ou inconsistências quanto ao check-list em anexo a este documento.

3. Observações/sugestões/reclamações:

Data: 12/04/2019

Gestor do contrato: (nome e assinatura)

Adriano Varela Taveira - SIAPE 1924378
Portaria nº 016/2019



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - MARÇO/2019

Em atendimento ao disposto na Portaria N° 016/2019 – PROADM, que designa fiscais do Contrato N° 13/2016, entre a Universidade Federal do Amazonas e a Empresa R M P Romero – EPP, CNPJ 15.790.280/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, a saber: Gestor: Adriano Varela Taveira, Fiscal Técnico: Héli da do Nascimento Barbosa e Fiscal Técnico Substituto: Francisco Luan Ramires da Silva, a partir de 25/01/2019 e que especifica as atribuições de cada um dos membros da fiscalização, passamos a relatar as atividades da Fiscalização Técnica do Contrato N° 013/2016 no mês de Março/2019. Conforme Planilha e Formulários de Medição Diária foram servidos em março 1738 (mil setecentos e trinta e oito) DESJEJUNS a R\$ 8,93 cada e 3909 (três mil, novecentos e nove ALMOÇOS a R\$ 15,20 cada, totalizando um valor de R\$ 74.937,14 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Foram 15 dias de fornecimento, tendo em vista que o período letivo teve início em 11/03/2019. Quanto aos aspectos técnicos da fiscalização, no dia 15/03/2019 foi restabelecido o controle por meio do SISRU – Sistema de Restaurante Universitário, sendo que o quantitativo consumido passou a ser acompanhado diariamente e de forma detalhada. No dia 15/03/2019 ainda tivemos lançamentos avulsos no sistema por conta de problemas no leitor de código de barras. A partir do dia 18/03/2019 não houve registros de problemas com a identificação dos usuários. Adotamos em acordo com a preposta da Empresa RMP Romero – EPP, CONTRATADA, o envio diário - a partir de relatório do SISRU, da medição de refeições servidas. Viabilizamos a construção de um balcão, no qual agora se concentram os registro de venda e consumo, bem como guarda dos equipamentos utilizado no SISRU. Também foi disponibilizado um Monitor que fica voltado ao público para acompanhamento dos lançamentos diários de consumo, garantindo a transparência. Com a medida, acredita-se que houve melhoria nas atividades do Restaurante Universitário, que antes ficava disperso (venda e consumo) e visivelmente desorganizado. Em relação à metodologia de avaliação dos serviços prestados, esta fiscalização técnica fará suas observações de maneira gradativa, de modo a ajustar e eliminar as possíveis inconsistências na execução do Contrato N° 013/2016. Dessa maneira, durante o mês de março/2019 nos dedicamos à avaliação dos itens 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.11 do Termo de Referência, dos quais detectamos: **ITEM 6.1.1** – Não havendo apresentação espontânea dos cardápios dentro do prazo de 15 (quinze) dias de antecedência de sua implementação, solicitamos verbalmente à preposta da empresa, Sra. Dayana Ferreira Andrade, que nos fossem apresentados os cardápios para autorização da execução. O pedido foi prontamente atendido, com a apresentação dos cardápios da última semana de março e do mês de abril. Alertamos à empresa para que os próximos cardápios sejam



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016

entregues e divulgados dentro dos prazos estabelecidos; **ITEM 6.1.3** – Verificamos que os cardápios apresentados foram elaborados por profissional devidamente registrado e credenciado no Conselho Regional de Nutrição – CRN; **ITEM 6.1.4** – A elaboração dos cardápios contempla as diretrizes e componentes especificados nos itens 6.1.4.1 (Refeição: Desjejum) e 6.1.4.2 (Refeição:Almoço), no entanto, percebemos que a descrição da sobremesa, em alguns dos cardápios, foi apresentada de forma genérica como “doce”, o que dificulta a fiscalização na verificação do cumprimento do item. Solicitamos então que nos próximos cardápios sejam feitos os ajustes, sob pena de não serem autorizados, e que os itens mencionados tragam a descrição em acordo com as opções especificadas no item 6.1.4.2.2, que três vezes por semana permite as opções a serem escolhidas entre as seguintes sugestões – compotas de frutas, doce de leite, gelatina, torta, bolo, pudim, creme, manjar, sorvete, goiabada e doces em geral 200g per capita; **ITEM 6.1.11** – Quanto a este item, não localizamos cardápio diário disponível em lugar de fácil visualização. Conforme Termo de Referência, esta é uma responsabilidade da CONTRATADA. A fim de propiciarmos os ajustes necessários, a Gestão do Instituto de Natureza e Cultura- INC disponibilizará o recurso “Painel Eletrônico” para que a empresa possa divulgar seus cardápios diariamente, em cumprimento a esse item, a partir de abril/2019. Demais itens serão especificados posteriormente e averiguadas questões relacionadas aos componentes do cardápio, porcionamento, disposição dos alimentos, utensílios, atendimento, uniformes, entre outros. Disponibilizaremos em breve aos usuários do Restaurante Universitário uma Caixa de Reclamações/Sugestões no balcão de atendimento. Ademais, o serviço foi realizado a contento, não havendo registros de nenhuma reclamação por parte dos usuários nesse período.

Benjamin Constant, 05 de abril de 2019.

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
Fiscal Técnico - Contrato Nº 013/2016
SIAPE: 1645699

CIENTE:

DAYANA FERREIRA ANDRADE
Preposto Empresa R M P Romero - EPP
Contrato Nº 013/2016

2



RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO DE PAGAMENTO 23105.053345/2019

CONTRATO Nº. 13/2016	PERÍODO: 01.02 a 28.02.19
-------------------------	------------------------------

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

OBJETO DO CONTRATO:
Fornecimento de refeição transportada para o Restaurante Universitário.

EMPRESA CONTRATADA:
R. M. P. ROMERO

1. Ocorrências Operacionais:
O consumo não foi lançado no SISRU.
Com exceção da ocorrência acima, não foram registrados demais ocorrências operacionais.

2. Ocorrências Administrativas:
No tocante à documentação apresentada, não foram encontrados alterações ou inconsistências quanto ao check-list em anexo a este documento.

3. Observações/sugestões/reclamações:

Data: 25/03/2019	Gestor do contrato: (nome e assinatura) Adriano Varella Taveira - SIAPE 1924378 Portaria nº 016/2019
------------------	--

CHECK-LIST PARA ATESTE DO CONTRATO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Contratada: R.M.P Romero

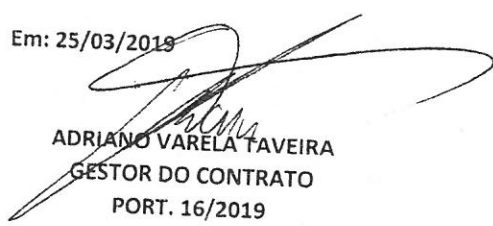
CNPJ: 15.790.280/0001-56

Contrato: 13/2016

Período: 01.02.2019 a 28.02.2019

Documentos	Verificação		
	Atende	Não atende	Não se Aplica
Relatório do Gestor	✓		
DANFE	✓		
Estatística refeições fornecidas	✓		
Medições diárias	✓		
Relatório de Acompanhamento do Fiscal Técnico	✓		
Índice de Medição de Resultado - IMR, se houver	✓		
Solicitação de pagamento	✓		✓
Folha de pagamento e comprovantes de pagamento		✓	
Comprovante de pagamento do INSS e FGTS		✓	
Relatório SEFIP	✓		
Compr. de pag. de vale-transporte e auxílio-alimentação	✓		
Comprovante de pagamento da permissão onerosa - GRU			✓
Comprovante de pagamento do SIMPLES		✓	✓
Declaração do Simples, se tiver	✓		
SICAF	✓		
CND CRF	✓		
CND Prefeitura	✓		
CND Sefaz-AM	✓		
CFRC	✓		
CND Débitos Trabalhistas	✓		
CND Receita Federal do Brasil	✓		

Em: 25/03/2019


ADRIANO VARELA TAVEIRA
GESTOR DO CONTRATO
PORT. 16/2019



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Fiscalização do Restaurante Universitário - Contrato Nº 13/2016



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO/2019

Em atendimento ao disposto na Portaria Nº 016/2019 – PROADM, que designa novos fiscais do Contrato Nº 13/2016, entre a Universidade Federal do Amazonas e a Empresa R M P Romero – EPP, CNPJ 15.790.280/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, a saber: Gestor: Adriano Varela Taveira, Fiscal Técnico: Héli da do Nascimento Barbosa e Fiscal Técnico Substituto: Francisco Luan Ramires da Silva, a partir de 25/01/2019 e que especifica as atribuições de cada um dos membros da fiscalização, passamos a relatar as atividades da Fiscalização Técnica do Contrato Nº 013/2016 no período de 01/02 a 15/02/2019. No mês de FEVEREIRO/2019, o serviço foi oferecido até o dia 15/02/2019 por conta do encerramento dos cursos de férias. Conforme Planilha e Formulários de Medição Diária foram servidos 434 (quatrocentos e trinta e quatro) Desjejuns (R\$ 8,93 cada) e 935 (novecentos e trinta e cinco) Almoços (R\$ 15,20 cada), totalizando um valor de R\$ 18.087,62 (dezoito mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Após a conferência dos quantitativos com a empresa, autorizamos a emissão da Nota Fiscal de Serviços Nº 90, de acordo com os valores unitários executados na nota do mês anterior. Ressaltamos que a fiscalização e encaminhamento de nota fiscal para pagamento, referente ao mês de Janeiro/2019 foram realizados pela equipe de fiscalização anterior. Quanto aos aspectos técnicos da fiscalização, estamos trabalhando para que, a partir de março/2019, voltemos a utilizar o SISRU – Sistema de Restaurante Universitário de maneira a acompanhar, por meio do sistema, as medições diárias, além da implantação de mecanismos (caixa de reclamações e sugestões) para que os usuários do serviço possam nos auxiliar na fiscalização. Cabe-nos informar que estamos trabalhando para extrairmos do contrato aspectos de qualificação passíveis de avaliação e notificação e divulgando junto aos usuários a mudança recente da equipe de fiscalização. Ademais, o serviço foi realizado a contento, não havendo registros de nenhuma reclamação por parte dos usuários nesse período.

Benjamin Constant, 11 de março de 2019.

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
Fiscal Técnico - Contrato Nº 013/2016
SIAPE: 1645699

CIENTE:

DAYANA FERREIRA ANDRADE
Preposto Empresa R M P Romero - EPP
Contrato Nº 013/2016